

ATO N.º 1957/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, §3º e §17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º. 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º. 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.00850, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos pela média aritmética simples das remunerações, à Sra. Rosirene Maria Padilha Ferreira, RG n.º 2110532 DG-PC/GO e CPF n. 577.985.591-91, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vínculo 20), contando com 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 11/07/2012 a 30/05/2022 e 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição averbados, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 30 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75e1bb0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar